



DECRETO Nº 84/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Cessão da servidora **VALDILEIDE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS** para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, **JEANE DE JESUS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município em vigor:

DECRETA:

Art. 1º- Conceder a cessão da servidora **VALDILEIDE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 1.293.706 SSP/SE, e do CPF: 946.859.085-20, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, sem perca das respectivas remunerações, bem como vantagens incorporadas.

Art. 2º- A cessão terá duração de 365 dias, a partir de 10 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2023.

Art. 3º- Fica estabelecido que o órgão requisitante, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste decreto.

Art. 4º- A cessão de que trata o caput 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou interesse público o exigir.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE,
em 10 de Junho de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita